

PROJETO DE LEI Nº 027-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 300.000,00 e altera dispositivo da Lei nº 8.745/2011.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

01.01 Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara de Vereadores
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (15) R\$ 300.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

01.01 Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0001.1001 Sede Própria da Câmara de Vereadores
4.4.90.51 Obras e Instalações (1) R\$ 300.000,00

Art. 3º Fica alterada a redação do inciso III do art. 3º da Lei nº 8.745, de 12 de dezembro de 2011, passando a vigorar o seguinte texto:

“Art. 3º ...

...

III - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total autorizada, não considerando-se neste percentual as suplementações pelo inciso I e II;

...”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 027-04/2012

Lajeado, 06 de março de 2012.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para abrir um Crédito Suplementar de R\$ 300.000,00 na Câmara de Vereadores em atendimento ao Ofício nº 092-04/2012 dessa Casa Legislativa.

Solicitamos alteração da Lei nº 8.745/2011 considerando dificuldades para ajustes orçamentários.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.